

**Circunscrição :1 - BRASILIA****Processo :2009.01.1.102552-6****Vara : 219 - DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA****EDITAL DE HASTA PÚBLICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL VARA: DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**  
Processo: 2009.01.1.102552-6 Autor(es): EDUARDO LUIZ MARTINS, CPF nº 143.604.461-87 Advogado(s): MG065562 - ADAIR SIQUEIRA DE QUEIROZ FILHO Réu(s): JADIR PAIVA ARNALDO, CPF nº 008.247.471-00 Advogado(s): DF123456 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL O Excelentíssimo Sr. Dr. Renato Castro Teixeira Martins, Juiz de Direito da 19a Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal [www.multleilos.com](http://www.multleilos.com), com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleilos.com . DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 03/09/2018, às 16h20min., aberto por mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 60% do valor da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: inicia-se no dia 06/09/2018, às 16h20min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 60% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobreindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Lote 37, conjunto B, quadra 6, Sobradinho, medindo 10,00m pelos lados leste e oeste e 35,00m pelos lados norte e sul, totalizando 350,00 m<sup>2</sup>, constituído de uma casa de três pavimentos: subsolo com um apartamento com sala, cozinha, dois quartos, banheiro; no térreo com duas suítes, cozinha, área de serviço, sala com três ambientes, jardim de inverno; no primeiro pavimento com terraço e piscina, banheiro, depósito, espaço com pia, banheiro social, dois quartos, uma suíte; a área externa virada para área verde tem um espelho d'água com uma gruta, na parte virada para a rua tem garagem e churrasqueira, com calçamento em pedra sabão. Descrição conforme Laudo de Avaliação folhas 250. Matrícula 543, do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Depositário Fiel: Jair Paiva Arnaldo, CPF 008.247.471-00. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem foi avaliado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme laudo de avaliação folhas 250, de 23/03/2017. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Na matrícula constam: R.3 - Hipoteca a favor de Eduardo Luiz Martins; R.5 - Penhora 19ª Vara Cível de Brasília processo 2009.01.1.102552-6; Av.5 - Penhora da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, processo 2011.01.1.143469-3; R.6- Penhora da 9ª Vara Cível de Brasília-DF, processo 2011.01.1.021800-6 conforme folhas 247/ 249. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: As informações sobre débitos condominiais e tributários devem ser buscados por eventuais interessados. Constam dos autos débitos tributários, até o momento do envio do ofício das folhas 265/272 no valor de R\$ 7.537,47 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), referentes a soma do débito das folhas 266 e da parcela de IPTU vencida das folhas 271, e outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 675.347,29 (seiscientos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até 15/05/2017. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro [www.multleilos.com](http://www.multleilos.com), aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leiloado encontra-se em poder do Executado, o qual foi designado como depositário do bem. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 19a Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro. Ou o pagamento poderá ser feito mediante uma entrada de 50% de imediato, e mais duas parcelas iguais em 30 e 60 dias, contados do pagamento da entrada de 50%. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5%

(cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com . Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com . Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT ([www.tjdft.ius.br](http://www.tjdft.ius.br)). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 09 de agosto de 2018 Dr. Renato Castro Teixeira Martins Juiz de Direito da 19a Vara Cível de Brasília